

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da dotação do orçamento abaixo descrita, na mesma importância:

001 - Órgão Legislativo Secretaria da Câmara

4.000.00 - Despesas de Capital

4.100.00 - Investimentos

4.140.00 - Material Permanente

60 - Material Permanente CnB 472,35

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Terraz de Vasconcelos,
em 10 de dezembro de 1975.

o Cosmo Waldemar Coelho - Presidente em Exercício.

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.

o Hybens Medici da Silva - Diretor Geral.

Decreto Legislativo nº 062/75

O/Passo

nº 846/75

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional autorizado pela Lei nº 927 de 18 de dezembro de 1975."

Cosmo Waldemar Coelho - Presidente em Exercício
da Câmara Municipal de Terraz de Vasconcelos,
no uso de suas atribuições legais e na forma
da Lei,

Decreto

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade da Câmara, um crédito adicional, até a importância de Cr\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

001 Órgão Legislativo - Secretaria da Câmara

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

01 - Vencimentos e Verba de

Representação Cr\$ 3.000,00

06 - Remuneração dos Le-

itores Cr\$ 71.000,00

Total Cr\$ 74.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da redução de dotações do orçamento vigente, pertencentes ao Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos em 19 de dezembro de 1975.

a) Epímano Waldemar Coelho - Presidente em Exercício
Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.

b) Rubens Vidua da Silva - Diretor Geral.